

Por Samantha Nunes

Estar em conformidade com a LGPD é um desafio que envolve pessoas, processos e tecnologias

Cresce a cada dia a preocupação com a segurança da informação, principalmente depois de grandes vazamentos de dados que temos acompanhado nos últimos anos. Para ser possível garantir a segurança de dados pessoais, estão sendo criadas legislações para definir que as empresas tratem os dados de forma lícita, leal e transparente.

Empresas e usuários que se preocupam com os dados pessoais que são processados não terão interesse em parcerias com empresas que não possuem o mesmo nível de cuidado e transparência. Para que isso aconteça é necessário ter regras unificadas e que sejam claras para empresas e consumidores. Portanto, no Brasil, foi criada a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), lei nº 13.709, sancionada dia 14 de agosto de 2018, que entrará em vigor em agosto de 2020. Esta lei se baseia em princípios que regulam a proteção dos dados pessoais, garantindo direitos aos cidadãos e estabelecendo regras claras sobre o tratamento de dados realizados por órgãos públicos ou privados.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Computerworld, em 06.02.2020